

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

I Série
Número 10



BOLETIM OFICIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto-Presidencial n.º 1/2026

Dando por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Emanuel Henrique Semedo Duarte, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto à República Federal da Alemanha. 2

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2026 e seguintes. 3

Resolução n.º 195/X/2026

Cria uma Comissão Eventual de Redação. 5

Resolução n.º 196/X/2026

Elege os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, cujos nomes constam da lista que se publica em anexo 6

Voto de Pesar n.º 76/X/2026

Voto de Pesar pelo falecimento de Olímpio Lopes Varela. 9

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto-Presidencial n.º 1/2026 de 28 de janeiro

Sumário: Dando por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Emanuel Henrique Semedo Duarte, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto à República Federal da Alemanha.

No uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte

Artigo 1.º

Exoneração

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor Emanuel Henrique Semedo Duarte, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto à República Federal da Alemanha, com residência em Berlim, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 22 de janeiro de 2026. — O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 23 de janeiro de 2026.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Sumário: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2026 e seguintes.

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 21 de janeiro e seguintes:

I. Debate com o Primeiro-Ministro:

- Políticas Fiscais e seu impacto no crescimento económico de Cabo Verde.

II. Interpelação ao Governo sobre a situação atual do Sector Agrícola em Cabo Verde.

III. Aprovação de Projetos e Propostas de Lei:

1 - Proposta de Lei que cria a Ordem Cabo-verdiana dos Economistas e Gestores de Cabo Verde - Discussão na Generalidade.

2 - Projeto de Lei que cria a Ordem dos Economistas de Cabo Verde - Discussão na Generalidade.

3 - Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 34/VIII/2013, de 24 de julho, que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da saúde, da tranquilidade e do bem-estar das populações - Discussão na Generalidade.

4 - Proposta de Lei que regula a atividade de marítimos a bordo de navios cabo-verdianos, bem como as responsabilidades do Estado cabo-verdiano, enquanto Estado de bandeira ou do porto, tendo em vista o cumprimento de disposições obrigatórias da Convenção do Trabalho Marítimo, 2006 - Maritime Labour Convention (MLC/2006) - Discussão na Generalidade.

5 - Projeto de Lei que aprova o Estatuto do Funcionário Parlamentar - Discussão na Generalidade.

IV. Aprovação de Projetos de Resolução:

1 - Projeto de Resolução que aprova o Regulamento que estabelece a composição, a competência e o funcionamento da Comissão de Ética e Transparência da Assembleia Nacional.

2 - Projeto de Resolução que aprova o Código de Conduta dos Deputados à Assembleia Nacional.



3 - Projeto de Resolução que elege os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no Estrangeiro.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 21 de janeiro de 2026. — O Presidente,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 195/X/2026

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Ailton Jorge Silva Rodrigues, MPD - Presidente
2. Fidel Carlos Cardoso de Pina, PAICV
3. Elisangela Maria Delgado dos Santos, MPD
4. Walter Emanuel da Silva Évora, PAICV
5. Fernanda Fidalgo de Pina Burgo, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 23 de janeiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 196/X/2026

Sumário: Elege os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, cujos nomes constam da lista que se publica em anexo

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

Eleição

São eleitos os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, cujos nomes constam da lista que se publica em anexo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 22 de janeiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ANEXO

(A que se refere o artigo 1.º)

País	Nome Completo	Partido	Função na CRE
1. China	Laidinha Ribeiro Martins	MPD	Efetivo
	Mário Vicente	PAICV	Efetivo
	Wagner Augusto Dias Moreira	MPD	Efetivo
	Adriel Monteiro Pires	PAICV	Efetivo
	Maria Helena Mané Fonseca	MPD	Suplente
	Rui Endelson Correia	PAICV	Suplente
2. França	José Rui Almeida Borges	MPD	Efetivo
	Andrelina Sanches Fernandes	PAICV	Efetivo
	Suraia Lurdes Costa Barros Nosolini dos Reis	MPD	Efetivo
	Madalena Semedo Vaz	PAICV	Efetivo
	Zani de Fátima da Costa Monteiro	MPD	Suplente
	António Fortes Varela	PAICV	Suplente
3. Luxemburgo	Nelson de Jesus Mascarenhas dos Reis	MPD	Efetivo
	Pedro Rosinha vaz Pereira Cardoso	PAICV	Efetivo
	Georzilina Moreira Mendes	MPD	Efetivo
	Filomeno Salvador Lopes Pereira Gonçalves	PAICV	Efetivo
	Maximiano Almeida Lopes	MPD	Suplente
	Augusto Osvaldino Moreno Muniz	PAICV	Suplente
4. Países Baixos	Fernando Ferreira Baptista	MPD	Efetivo
	João da Silva Borges Oliveira	PAICV	Efetivo
	José Luís Delgado Freire	MPD	Efetivo
	Zulmira Francisca Delgado	PAICV	Efetivo
	Manuel Pedro Lopes	MPD	Suplente
	Lina Lima Ferreira	UCID	Suplente
5. Suécia	João Emanuel Rodrigues Gil	MPD	Efetivo
	José Henrique Pinto Martins	PAICV	Efetivo
	Gilmar José Pires Lopes Tavares	MPD	Efetivo
	Daizy Alexandra Fragoso Andrade Martins	PAICV	Efetivo

Ademar Carlos Lima dos Reis	MPD	Suplente
Julio Isabel Santos	PAICV	Suplente

ASSEMBLEIA NACIONAL

Voto de Pesar n.º 76/X/2026

Sumário: Voto de Pesar pelo falecimento de Olímpio Lopes Varela.

É com profunda tristeza, pesar e consternação que a Assembleia Nacional de Cabo Verde tomou conhecimento, no dia 06 de novembro de 2025, do falecimento do Combatente da Liberdade da Pátria, Olímpio Lopes Varela.

Olímpio Lopes Varela nasceu em 10 de março de 1935, em Choróró, freguesia e concelho de Santa Catarina, filho de Pedro Ramos Varela e Joana Benchimol Lopes Varela.

Após ter concluído a antiga 4^a classe, aos 13 anos, aprendeu o ofício de sapateiro, e mais tarde de barbeiro, profissão que exerceu até ser chamado para o serviço militar na Praia, onde permaneceu 17 meses, alcançando o posto de 1.^º cabo, sem qualquer sanção disciplinar.

Em 1958, emigrou clandestinamente para Senegal, onde trabalhou como barbeiro, e em 1959, identificando-se com as aspirações de liberdade, de justiça e de dignidade de um povo que estava no limite da prova da sua resistência contra todos os tipos de vicissitudes, decidiu integrar as fileiras do PAIGC.

De regresso a Cabo Verde em 1961, ingressou na Escola de Enfermagem da Praia, tendo concluído o curso com distinção em 1965. Exerceu funções em vários postos sanitários, entre os quais S. Domingos, Ribeira da Barca, Picos, Santo Antão e Mosteiros, onde viveu a Revolução de 25 de abril de 1974.

Com a abertura política, foi nomeado responsável do PAIGC na Região dos Mosteiros e eleito Deputado à Assembleia Nacional nas eleições de 30 de junho de 1975, onde participou na Proclamação da Independência de Cabo Verde a 5 de julho de 1975.

Entre 1976 e 1977, frequentou um curso político-administrativo na então República Democrática da Alemanha. De volta ao país, foi nomeado Delegado do Governo na Boa Vista (1977–1980) e, em seguida, Diplomata no Consulado Geral de Cabo Verde em Boston (EUA), onde aproveitou para fazer o curso de Odontologia e Prótese Dentária.

Regressou a Cabo Verde em 1986, exercendo funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros até 1991, quando se aposentou antecipadamente para se dedicar à odontologia e prótese dentária, áreas nas quais foi pioneiro em Cabo Verde. Instalou clínicas na Praia e em São Filipe (Fogo), com equipamentos doados por um cônsul honorário da Finlândia.

Em 2001 foi eleito Deputado Municipal (2001–2005), e após esse período, dedicou-se à família, música e escrita, tendo doado o seu equipamento odontológico à ilha Brava.

Foi amplamente reconhecido pelos seus contributos:

- 2005 – Recebeu da Assembleia Nacional um Diploma de Reconhecimento pela participação no ato histórico da Proclamação da Independência de Cabo Verde;
- 2011 – Homenageado pela Câmara Municipal da Boa Vista pela sua contribuição ao desenvolvimento local;
- 2011 – Condecorado com a Medalha da Ordem Amílcar Cabral – Segundo Grau, pelo Presidente Pedro Pires, em reconhecimento pelo seu papel no processo de libertação nacional.

Esta é a nossa homenagem a OLIMPIO LOPES VARELA, homem que foi, Sapateiro, Barbeiro, Enfermeiro, exímio violinista, político, Deputado Nacional da proclamação da Independência Nacional, Administrativo, Diplomata, Dentista e Combatente da Liberdade da Pátria.

Que o seu exemplo e legado continuem a inspirar as gerações presentes e futuras.

A Assembleia Nacional de Cabo Verde, em nome do povo cabo-verdiano, curvam-se perante a sua memória, rendendo-lhe justa e sentida homenagem, e apresenta à sua família, em particular, aos filhos, Adalberto Varela, António Pedro Varela, Vanda Helena Varela, Leonor Varela, Eurídice Varela, Solange Helena Varela, Dário Pedro Varela, Vítor Manuel Varela, Maria Helena Varela, José Olívio Varela, Maria dos Anjos Varela, José Joaquim Varela, John Peter Varela, aos amigos e à Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria, as mais sinceras e respeitosas condolências.

Assembleia Nacional, em 23 de janeiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.